



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

**PORTARIA Nº 342/2023**

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

Art. 1º - Conceder PADRÃO EXTRAORDINÁRIO para a servidora FABIANA IRIS MARTIOLLI, ocupante do Cargo de Professor de Educação Física, CPF 059.416.059-60, em conformidade com o Art. 52, parágrafo 2º, da Lei nº 026/98 do Estatuto do Magistério Público de Sabáudia, bem como as disposições na Instrução Normativa da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a partir do dia 24/07/2023 até o final do Período do Ano Letivo de 2023, conforme Comunicado Interno da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura nº 1287/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 24 dias do mês de julho de 2023.

**MOISES SOARES RIBEIRO**  
- Prefeito Municipal -